



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 27 de dezembro de 2016.

Portaria nº. 099/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0227/2016/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora **Marisa de Souza Moraes da Silva**, matrícula nº. 2658/11, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº.10887/2004.....R\$ 1.581,19

Proporção: 7599/10950.....R\$ 1.094,31

Valor dos proventos:.....R\$ 1.094,31

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41